



## **DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI N° 2740/18**

MENSAGEM: 044/2018, de 09/08/2018

LIDO EM: 13/08/2018.

TOTAL DE PÁGINAS: 27

ASSUNTO: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal do Município de Sarandi a efetuar permuta de imóveis e dá outras providências.

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

APROVADO EM 1<sup>a</sup> DISCUSSÃO EM 03/09/2018  
APROVADO EM 2<sup>a</sup> DISCUSSÃO EM 10/09/2018

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 19/09/2018.

PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O “JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ”, EM 20/09/2018, QUINTA-FEIRA, SOB O N° 13.613, PÁGINA 03 DO CLASSIDIÁRIO.

Ofício de Encaminhamento no dia 11/09/2018 sob o n° 445/2018/CMS.

LEI N° 2436/2018